



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48513

Validade 29/01/2020

Protocolo 149102221

01 CONTROLE

Autorização nº 48513	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 149102221
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
MONITORAMENTO DE FAUNA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
19469993000173

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
000000000

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU

Endereço
RUA TUPINAMBAS, 1187

Bairro

Município
Capanema

UF
PR

Cep
85760000

Telefone

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

UHE BAIXO IGUAÇU - Monitoramento de Vetores

Endereço
Rua Tupinambás, nº 1187

Bairro

Município
Capanema

UF
PR

Cep
85760000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

PARECER TÉCNICO:

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para monitoramento de fauna silvestre, com captura coleta e transporte de ENTOMOFAUNA (INSETOS VETORES) E MALACOFAUNA na região de influência da UHE BAIXO IGUAÇU localizada entre os municípios de Capitão Leônidas Marques e Capanema/PR.

CONDICIONANTES:

1. A presente autorização ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12;
2. O material coletado referente à Entomofauna (Insetos vetores) deverá ser encaminhado ao Laboratório de Entomologia da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/Goiás.
3. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado e aprovado pelo IAP.
4. Apresentar os resultados de Monitoramento de fauna, da seguinte forma:

" Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos, incluindo áreas de abrangência das atividades e a



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48513

Validade 29/01/2020

Protocolo 149102221

descrição das análises dos dados obtidos. Essas análises além de prever a descrição qualitativa e quantitativa dos dados obtidos deverão, preferencialmente, apresentar análises comparativas entre a ictiofauna monitorada e a ictiofauna ocorrente no local (com base nos resultados do levantamento e do monitoramento de ictiofauna já realizados);

" Apresentar indicadores do Monitoramento de fauna.

" Tabela digital de dados brutos (em Excel), levantados em campo contendo: data; local do registro (UTM ou coordenada geográfica); localidade; espécie (nome científico e vulgar); tipo de registro; dados de biometria e marcação; dados da destinação.

" Avaliação final e crítica dos reais impactos causados pelo empreendimento, conforme observações de campo e como tem interferido no meio terrestre.

5. Coordenação Técnica:

Coordenador Geral: Marcio Candido da Costa
CRBIO: 30296/RS

Coordenador Geral: Wellington Tristão da Rocha
CRBIO: 57931/RS

Coordenador Geral: Nelson Jorge da Silva Junior
CRBIO: 13627/RS

5.1 Equipe Técnica:

Nome: Marcio Candido da Costa
Cargo: Biólogo
CRBIO: 30296/RS
Função: Responsável Técnico pelo Monitoramento de Vetores

Nome: Wellington Tristão da Rocha
Cargo: Biólogo
CRBIO: 57931/RS
Função: Responsável Técnico pelo Monitoramento de Vetores

Nome: Nelson Jorge da Silva Junior
Cargo: Biólogo
CRBIO: 13627/RS
Função: Responsável Técnico pelo Monitoramento de Vetores

Nome: Marília Luz Soares Tonial
Cargo: Bióloga
CRBIO: 30216/04
Função: Bióloga Coletora

Nome: Carlos Eduardo Domingos Cintra
Cargo: Biólogo
CRBIO: 49729/04
Função: Biólogo Coletor

Nome: Daniell Nunes Villar
Cargo: Biólogo
CRBIO: 62083/04
Função: Biólogo Coletor

Nome: Fernanda Capuzo Santiago
Cargo: Bióloga



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48513

Validade 29/01/2020

Protocolo 149102221

CRBIO: 649051/04
Função: Bióloga Coletora

Nome: Itamar Junior Tonial
Cargo: Biólogo
CRBIO: 49461/04
Função: Biólogo Coletor

Nome: Ralder Ferreira Rossi
Cargo: Biólogo
CRBIO: 49258/04
Função: Biólogo Coletor

Nome: Marcio Lima dos Santos
Cargo: Biólogo
CRBIO: 78984/02
Função: Biólogo Coletor

Nome: Maria Helena Miranda Freitas
Cargo: Bióloga
CRBIO: 73071/06
Função: Bióloga Coletora

Nome: Thiago dos Santos Carvalho
Cargo: Biólogo
CRBIO: 57745/04
Função: Biólogo Coletor

Nome: Livia Naves de Moraes
Cargo: Bióloga
CRBIO: 57424/04
Função: Bióloga Coletora

Nome: Tátia Leika Taguti
Cargo: Bióloga
CRBIO: 79988/01
Função: Bióloga Coletora

Nome: Jaqueline Rodrigues de Oliveira
Cargo: Bióloga
CRBIO: 62541/04
Função: Bióloga Coletora

Nome: André Kipnis
Cargo: Médico Veterinário e Zootecnista
Função: Análises biológicas e interpretação dos dados do monitoramento

Nome: Raimundo Nonato Leite Pinto
Cargo: Médico
Função: Análises biológicas e interpretação dos dados do monitoramento

Nome: José Clecildo Barreto Bezerra
Cargo: Biólogo
Função: Análises biológicas e interpretação dos dados do monitoramento

6. Não é permitido:

A) CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 48513

Validade 29/01/2020

Protocolo 149102221

CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;

B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;

C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;

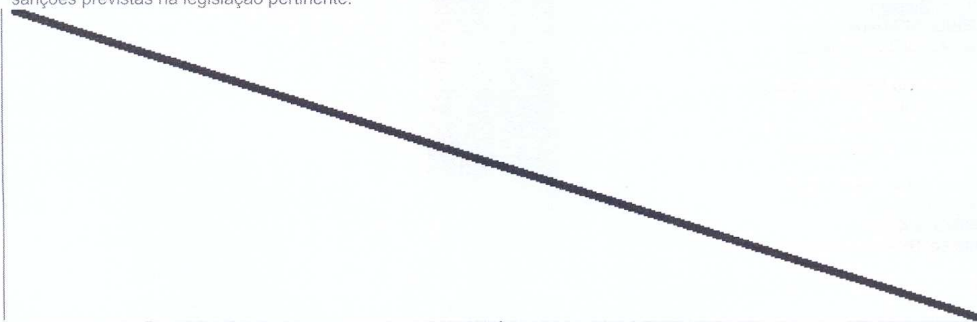
D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;

E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.

F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

7. O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização, contendo toda a documentação e plano de trabalho atualizado conforme portaria IAP 097/2012, válido somente sem emendas ou rasuras;

8. O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.



05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

CURITIBA, 29 de janeiro de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Edilaine Vieira da Silva
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Especiais - DIALE
IAP